



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 009-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### 1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado simultaneamente, sob a forma Presencial e Online, no dia **26 de novembro de 2024**, a partir das **10 horas**.

1.1 Presencial: o pregão acontecerá no pátio de Nova Iguaçu na Rodovia Presidente Dutra, 11505 - Vila Nova - Nova Iguaçu/RJ;

1.2 Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

#### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí, RJ, para o maior lance ofertado.

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total,

prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública será nos dias 22 e 25 de novembro de 2024, das 09h às 16h na Rodovia Presidente Dutra, 11505 – Vila Nova – Nova Iguaçu; BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 - Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ; Rua Sílvio Ramim N°: 15 e N°: 23, Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ; Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí. Ponto de referência: Entre o 10° BPM (PMERJ) e a Fazenda Ribeirão; Estrada São João Marcos, s/n, Nova Mangaratiba/RJ.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL ([www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)).

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço ([www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br));

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

- 5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;
- 5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;
- 5.2.3. Comprovante de endereço;

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS06/2024;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS09/2024;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro(a);
- 8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;
- 9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
- 9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;
- 9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
- 9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a);
- 9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao

recolhimento total de resíduos e líquidos provenientes do processo descrito.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

## **12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI**

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação.

## **14. DA RETIRADA**

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL ([www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo.

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

<b>PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO</b>			
<b>TIPO</b>	<b>PESO (KG)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PESO TOTAL (KG)</b>
<b>MOTOS E SIMILARES</b>	<b>90</b>	<b>115</b>	<b>10.350</b>
<b>VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE</b>	<b>600</b>	<b>111</b>	<b>66.600</b>
<b>PESADO</b>	<b>23.000</b>	<b>1</b>	<b>23.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>227</b>	<b>99.950</b>

## ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS09-24	1000	TRAXX/JL50 Q2	809996912	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1001	I/SHINERAY XY 50 Q	809997140	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1002	HONDA/BIZ 100 ES	809600188	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1003	HONDA/C100 BIZ ES	809996922	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1004	HONDA/C100 BIZ	809996897	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1005	HONDA/C100 BIZ	809997103	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1006	HONDA/CG 125 FAN	124840049	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1007	HONDA/CG 125 FAN KS	809997106	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1008	HONDA/CG 125 FAN	809997135	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1009	HONDA/CG 125 TITAN KS	809997101	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1010	YAMAHA/XTZ 125E	809996902	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1011	YAMAHA/FACTOR	809997028	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1012	HONDA/ML 125	800005505	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1013	HONDA/CG 125 FAN KS	809996937	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1014	HONDA/CG 125 FAN KS	809997097	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1015	HONDA/CG 125 FAN KS	809997069	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1016	YAMAHA/YBR 125ED	809997119	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1017	HONDA/CG 125 FAN	809996913	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1018	YAMAHA/XTZ 125K	809997129	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1019	HONDA/CG 125 FAN	803380002	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1020	YAMAHA/FACTOR	809003074	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1021	HONDA/CG 125 FAN KS	124670661	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1022	YAMAHA/YS150 FAZER	809997099	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1023	HONDA/CG 150 TITAN EX	809003067	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1024	HONDA/CG 150 TITAN KS	809997008	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1025	YAMAHA/YS150 FAZER	809997092	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1026	HONDA/CG 150 TITAN KS	809996915	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1027	HONDA/CG 150 TITAN	809997000	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1028	HONDA/NXR150 BROS	809997109	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1029	YAMAHA/YS150 FAZER	809996889	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1030	HONDA/CG 150 TITAN EX	802380192	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1031	HONDA/NXR150 BROS	809997102	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1032	HONDA/CG 150 TITAN KS	809996955	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1033	HONDA/CG 150 TITAN KS	809997091	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1034	HONDA/CG 150 TITAN ES	809997065	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1035	HONDA/CG 160 FAN	809996970	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1036	HONDA/CG 160 TITAN	809997074	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1037	HONDA/CG 160 TITAN	803380005	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1038	HONDA/CG 160 FAN	809997075	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1039	HONDA/CG 160 TITAN	809996972	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1040	HONDA/CG 160 FAN	809997061	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1041	HONDA/CG 160 TITAN	809997076	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1042	HONDA/XRE 190	809997004	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1043	HONDA/CB250F	809996943	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1044	YAMAHA/FAZER YS250	809997181	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1045	HONDA/CB 250F	809997090	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1046	HONDA/CB250F	809997077	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1047	YAMAHA/FAZER YS250	809600201	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1048	HONDA/CB250F	809996993	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1049	YAMAHA/FZ25 FAZER	809997031	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1050	HONDA/XRE 300 ABS	809997066	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA

## ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS09-24	1051	HONDA/XRE 300 ABS	809996979	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1052	HONDA/CB300F	809997062	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1053	HONDA/XRE 300	809997058	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1054	HONDA/CB300F	809996971	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1055	HONDA/CB300F	803380007	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1056	HONDA/XRE 300	809997059	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1057	FIAT/DOBLO ATTRACTIV	802720611	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1058	FIAT/UNO MILLE SX	809996930	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1059	GM/CORSA SEDAN	55429	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1060	FIAT/PALIO EX	50004069	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1061	FORD/ESCORT 1.0	809540797	APL - MANGARATIBA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1062	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	60627	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1063	PCX AZUL	809996952	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1064	FIAT/FIORINO FLEX	912320002	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1065	TRAXX JL50Q-9	802780036	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1066	VW/KOMBI	58406	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1067	YAMAHA/NMAX	809997108	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1068	HONDA PRETA	809997039	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1069	GM/CORSA WIND	50007013	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1070	I/HYUNDAI I30 2.0	809003056	APL - MANGARATIBA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1071	FIAT/PALIO EX	809003054	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1072	GM/VECTRA SD	809540781	APL - MANGARATIBA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1073	GM/CORSA SUPER	50030554	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1074	TRAXX 50	809996963	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1075	FIAT/UNO MILLE EX	912640077	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1076	HONDA CG 150	809997458	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1077	GM/ASTRA	53014	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1078	VW/VOYAGE	53316	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1079	FIAT/PALIO WK	55285	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1080	I/CHEVROLET AGILE LTZ	55568	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1081	VW/GOL MI	56320	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1082	VW/GOL 1.0 PLUS	56323	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1083	VW/GOL 16V	58468	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1084	FIAT/FIORINO FLEX	59386	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1085	FIA UNO	62358	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1086	FIAT/PALIO EDX	803430061	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	50024167	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1088	GM/CORSA WIND	50024172	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1089	FIAT/PALIO EX	500030373	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1090	FIAT/PALIO EL	800200590	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1091	VOLVO/NH12380 4X2T	809540774	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1092	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	912390181	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1093	VW/SANTANA GLS 2000	912390349	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1094	GM/CORSA WIND	913770142	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1095	CHEVROLET/COBALT 1.4	802760009	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1096	VW/GOL SPECIAL	802380180	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1097	FIAT/PALIO EX	801510079	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1098	FORD/KA SE 1.0 HA C	803500095	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1099	VW/GOL 1000	802621022	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1100	TOYOTA/ETIOS SD X	801510076	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1101	FIAT/UNO S	803170280	APL - VASSOURAS	SUCATA

## ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS09-24	1102	VW/GOL 16V	801530325	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1103	VW/PARATI CL	63286	APL - SEROPEDICA	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1104	GM/CORSA WIND	801510080	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1105	VW/FOX 1.0	912150015	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1106	FORD/JEEP	801510075	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1107	FIAT/STRADA FIRE FLEX	912190092	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1108	FORD/COURIER 1.6 FLEX	803170209	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1109	GM/ASTRA GLS	912460248	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1110	VW/POLLO GL	802760004	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1111	VW/QUANTUM GL	801530421	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1112	FIAT/UNO MILLE FIRE	801530232	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1113	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	912460256	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1114	IMP/PONTIAC	50001467	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1115	FIAT/PALIO FIRE	912000086	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1116	GM/ASTRA SEDAN	912000324	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1117	FIAT/UNO MILLE FIRE	122510004	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1118	VW/GOL SPECIAL	912640180	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1119	I/FORD VERONA 1.8I GL	800710697	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1120	FORD/PAMPA L	912000054	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1121	IMP/VW GOL MI	801530314	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1122	FIAT/PALIO EX	803530046	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1123	GM/CHEVETTE SL	124850124	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1124	FIAT/UNO MILLE FIRE	803320100	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1125	FIAT/UNO MILLE FIRE	912000480	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1126	TRAILLER	801530468	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1127	YAMAHA/YBR 125	809997592	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1128	GM/CHEVETTE SL	803320032	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1129	GM/MONZA SL	802460483	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1130	GM/MERIVA	801530337	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1131	FIAT/UNO MILLE	801530209	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1132	GM/CORSA WIND	805570117	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1133	HONDA/CG 125 TITAN	809997528	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1134	FORD/FIESTA	124830139	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1135	I/RENAULT CLIO RT	124850126	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1136	FIAT/UNO MILLE FIRE	801510072	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1137	FIAT/FIORINO IE	809994268	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1138	FIAT/PREMIO CS 1.3	801360022	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1139	HONDA/CG 160 FAN	809997566	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1140	GM/CORSA WIND	802620930	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1141	FORD/FIESTA STREET	803170134	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1142	FORD/KA GL	801530328	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1143	VW/KOMBI	801530405	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1144	VW/GOL 1000	911920013	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1145	VM PARATI	911940012	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1146	VW/GOL I PLUS	50001462	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1147	FIAT/UNO ELECTRONIC	912740210	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1148	FIAT/UNO MILLE FIRE	802380166	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1149	FIAT/PALIO EDX	803530050	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1150	FIAT/UNO MILLE EX	801530369	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1151	GM/KADETT GL	911920019	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1152	FIAT/FIORINO FLEX	50001452	APL - VASSOURAS	SUCATA

## ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS09-24	1153	FIAT/PALIO EDX	800710604	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1154	FIAT/UNO MILLE SX	800710615	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1155	VW/GOL CL	801360168	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1156	FORD/FIESTA	802380216	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1157	VW/GOL 1000	801530364	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1158	VW/SAVEIRO CL	801530032	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1160	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	801530093	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1161	FIAT/UNO ELECTRONIC	801510082	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1162	FIAT/UNO MILLE EX	801530334	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1163	GM/KADETT SL EFI	800030131	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1164	FIAT/UNO MILLE EX	800710727	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1165	VW/GOL 1000	912460258	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1166	VW/GOL 16V PLUS	50005785	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1167	FIAT/PALIO EX	801530419	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1168	VW/GOL 1.0	801530473	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1169	FORD/FIESTA	801530496	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1170	GM/KADETT GL	801530534	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1171	GM/ASTRA GL	801530527	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1172	GM/CORSA SUPER	801530558	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1173	VW/GOL SPECIAL	801530528	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1174	GM/KADETT LITE	801530538	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1175	VW/GOL 1.0	801530544	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1176	GM/CHEVETTE	803620969	APL - BARRA DO	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1177	VW/KOMBI	803330627	APL - VASSOURAS	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1178	MOTO PRETA (QUADRO)	809997502	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1179	POP 100	809997524	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1180	XRE 300 PRETA	809997455	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1181	FAZER 250 PRETA	809997462	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1182	FAZER 250 VERMELHA	809997454	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1183	HONDA AZUL	809997465	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1184	TWISTER 250 CINZA	809997479	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1185	BROS	809997520	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1186	HONDA BIS PRETA	809997506	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1187	HONDA PRETA	809997471	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1188	HONDA BRANCA	809997469	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1189	HONDA BIS PRETA	809997488	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1190	YAMAHA BRANCA	809997450	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1191	HONDA BIZ PRETA	809997446	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1192	HONDA BROS	809997552	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1193	CG PRETA	809997499	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1194	HONDA PCX PRETA	809997489	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1195	TWISTER 250 F CINZA	809997491	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1196	HONDA PCX VERMELHA	809997486	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1197	XRE 300 DOURADA	809997490	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1198	TITAN 125 VERDE	809997493	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1199	HONDA CG FAN 160	809997463	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1200	FAZER 250 PRETA	809997497	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1201	HONDA AZUL	809997505	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1202	HONDA PCX CINZA COM	809997482	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1203	FAN 125	809997519	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1204	HONDA CG 125 PRETA E	809997501	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA

## ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS09-24	1205	TWISTER 250 F	803380008	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1206	HONDA 160 PRETA	809997496	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1207	HONDA PRATA	809997472	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1208	TWISTER 300	809997514	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1209	HONDA CG 150	809997518	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1210	APACHE 150	809997515	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1211	CG 150 PRETA	809997521	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1212	XJ6	809997516	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1213	MT 03 AZUL	809997470	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1214	HONDA CG PRETA	809997480	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1215	DAFRA PRETA	809997449	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1216	HONDA BRANCA COM	809997459	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1217	YAMAHA CINZA	809997474	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1218	YAMAHA FACTOR PRETA	809997495	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1219	TITAN KS	809997525	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1220	TWISTER 300 DOURADA	809997527	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1221	SUZUKI 125 PRETA	809997517	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1222	NEO PRETA	809997461	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1223	FACTOR 150 CINZA	809997494	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1224	FACTOR 150	809997522	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1225	FAZER 150 PRETA	809997498	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1226	HONDA VERDE	809997456	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA
APLBPSUCATAS09-24	1227	FIAT/DOBLO	809997310	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA